

**Portaria Nº 00571091 de 11 de Janeiro de 2023**

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, resolve designar HELENILSON SOUZA SANTANA, matrícula nº 92059144, para, em razão de Férias no período de 09 de Janeiro de 2023 a 07 de Fevereiro de 2023, substituir GILBERTO SANTOS NUNES, matrícula nº 20236268, no cargo Assistente Orcamentario, do(a) COORD ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA.

**EDSON LUIZ DOS REIS**

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Portaria Nº 00570249 de 11 de Janeiro de 2023**

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, resolve designar TIAGO FERREIRA NOBRE, matrícula nº 20446770, para, em razão de Férias no período de 02 de Janeiro de 2023 a 31 de Janeiro de 2023, substituir ADAILTON DOS SANTOS SANTANA, matrícula nº 20460615, no cargo Coordenador III, do(a) SAC BELA VISTA.

**EDSON LUIZ DOS REIS**

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Portaria Nº 00570252 de 11 de Janeiro de 2023**

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, resolve designar DEJAIR DOS ANJOS SANTANA JUNIOR, matrícula nº 20446490, para, em razão de Férias no período de 26 de Dezembro de 2022 a 04 de Janeiro de 2023, substituir MATHEUS MERCES E MERCES, matrícula nº 20446646, no cargo Coordenador III, do(a) SAC SALVADOR SHOPPING.

**EDSON LUIZ DOS REIS**

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Polícia Militar da Bahia – PM/BA****POLÍCIA MILITAR DA BAHIA****COMANDO-GERAL****CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA ADMISSÃO AO CFO PM/2019**

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em face do trânsito em julgado da decisão decorrente do Processo n.º 009.8899.2022.0078334-86 do TJBA, e conforme pronunciamento técnico-jurídico da Procuradoria-Geral do Estado constante do Processo nº 8001261-95.2020.8.05.0146, RESOLVE: excluir a referência "sub judice" dos assentamentos do Aluno-a-Oficial PM, abaixo discriminado:

NOME	MATRICULA
GILDENOR HONORATO DE ARAÚJO JÚNIOR	30.647.357-1

Salvador, 11 de janeiro de 2023. PAULO JOSÉ REIS DE AZEVEDO COUTINHO - Cel PM - Comandante-Geral

**PORTARIA N.º 002-CG/23**

"Dispensa e Designação de membros das Comissões de Inventário Anual de bens das Unidades da PMBA."

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 132 da Lei nº 2.322, de 11 de abril de 1966, RESOLVE:

Art. 1º- Dispensar da função de Membros da Comissão de Inventário Anual da 67ª CIPM/Feira de Santana, o SUBTEN PM SERGIO BARROS DE OLIVEIRA, Mat 30.247.132, e a CB PM LILIA DOS SANTOS MEDEIROS MACHADO, Mat 30.480.067, designando em substituição, o CB PM FABRICIO ARAUJO ALMEIDA, Mat 30.480.025, e o SD 1ª CL PM FILIPE FREUD CARVALHO DA SILVA, Mat 30.563.290.

Art. 2º- Dispensar da função de Membro da Comissão de Inventário Anual da 90ª CIPM/Riachão do Jacuípe, o SUBTEN PM LADSON CUNHA ALVES, Mat 30.480.857, designando em substituição, o ASP OF PM NOE ADEMILSON CARNEIRO, Mat 30.247.151.

Art. 3º- Dispensar das funções de Presidente e Membros da Comissão de Inventário Anual da CIPT/Atlântico, respectivamente, o SUBTEN PM CYNTIA GOES AVILA, Mat 30.345.731, o CB PM ADELITO MARQUES DA SILVA, Mat 30.391.003, e o CB PM IVAN ARAUJO BRITTO, Mat 30.338.070, designando em substituição, respectivamente, o 1º TEN PM RAPHAEL PEREIRA LISBOA, Mat 30.640.273, a SUBTEN PM SILEIDE ALMEIDA DOS SANTOS, Mat 30.387.861, e a 1ª SGT PM LETISE SAMPAIO DOS SANTOS, Mat 30.308.596.

Art. 4º- Em cada processo gerado que tramitar, a Comissão deverá constar 01 (uma) cópia desta Portaria.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. PAULO JOSÉ REIS DE AZEVEDO COUTINHO - Cel PM - Comandante-Geral.

**PORTARIA Nº 004-CG/2023**

"Designação de mandatos de Pregoeiro e de Membros da Equipe de Apoio para realização de Licitação na modalidade Pregão das Unidades Gestoras da PMBA."

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 132 da Lei nº 2.322, de 11 de abril de 1966, RESOLVE:

Art. 1º - Designar na função de Pregoeiro e Membro da Equipe de Apoio ao Pregoeiro do 5º BPM/Euclides da Cunha, respectivamente, o SD 1ª CI PM MOISES PIO CARNEIRO DA SILVA, Mat 30.491.627, e a Subten PM ELISANGELA BATISTA BARROS, Mat 30.281.136.

Art.2º - Em cada processo gerado que tramitar, deverá constar 01 (uma) cópia desta Portaria.

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. PAULO JOSÉ REIS DE AZEVEDO COUTINHO - Cel PM - Comandante-Geral

**POLÍCIA MILITAR DA BAHIA****COMANDO-GERAL****CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA ADMISSÃO AO EAOS PM/2022**

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a NBGO n.º IEP/CPCP - 994/12/2022, publicada no Boletim Geral Ostensivo (BGO) nº 241, de 28/12/2022, que matriculou os Oficiais-Alunos PM no Estágio de Adaptação no Posto de 1º Tenente do Quadro de Oficiais de Saúde da Polícia Militar/Médico - QOSPM/Médico e do Quadro de Oficiais de Saúde da Polícia Militar/Odontólogo - QOSPM/Odontólogo (EAOS 2022), RESOLVE: declarar perda de matrícula e exclusão do certame da candidata abaixo relacionada, por não ter se apresentado para o ato de matrícula e início do Curso, conforme convocação publicada no DOE nº 23.530, de 26/10/2022.

Cargo/Especialidade: MÉDICO - Formação Geral

Região de Classificação - Município/Sede: Região 01 - Salvador

Ordem	Inscrição	Nome	Class.
1.	1001399-7	MILENA VENTIN PINEIRO	2

Salvador, 11 de janeiro de 2023. PAULO JOSÉ REIS DE AZEVEDO COUTINHO - Cel PM-Comandante-Geral

**Portaria Nº 00575673 de 11 de Janeiro de 2023**

O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, resolve conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30293083	EVANDRO ANTONIO MENDES DA SILVA	Capitão	13.01.2023

**PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO**

Comandante Geral PM-BA

**Portaria Nº 00575678 de 11 de Janeiro de 2023**

O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, resolve conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30277148	CLAUDIA MARIA SOUZA SANTANA	Sub-tenente	07.12.2022

**PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO**

Comandante Geral PM-BA

**SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE****Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB****Resumo do Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 38/2022**

**Processo:** 069.1479.2022.0005367-02. **Convenentes:** SUDESB e o Município de Ibitiara-Ba. **Do Aditamento:** Fica prorrogado por 120 (cento e vinte) dias, o prazo de vigência do Convênio nº 38/2022. **Data:** 11/01/2023. **Assinam:** Vicente José de Lima Neto, Diretor-Geral da SUDESB e Wilson dos Santos Souza, Prefeito Municipal de Ibitiara-Ba.

**Resumo do Terceiro Termo Aditivo ao Convênio nº 23/2021**

**Processo:** 069.1479.2023.0000020-91. **Convenentes:** SUDESB e o Município de Piatã/BA. **Do Aditamento:** Fica prorrogado por 120 (cento e vinte) dias, o prazo de vigência do Convênio nº 23/2021. **Data:** 11/01/2023. **Assinam:** Vicente José de Lima Neto, Diretor-Geral da SUDESB e Marcos Paulo Santos Azevedo, Prefeito Municipal de Piatã/BA.

**Resumo do Terceiro Termo Aditivo ao Convênio nº 17/2021**

**Processo:** 069.1486.2022.0005331-12. **Convenentes:** SUDESB e o Município de Aracatu/BA. **Do Aditamento:** Constitui objeto deste aditamento a mudança de metafísica para alteração do cronograma para execução dos serviços, mantendo o valor original do convênio de R\$ 698.495,81 (seiscentos e noventa e oito mil quatrocentos e noventa e cinco reais e oitenta e um centavos). **Data:** 10/01/2023. **Assinam:** Vicente José de Lima Neto, Diretor-Geral da SUDESB e Brulina Lima Silva, Prefeita Municipal de Aracatu/Ba.

**Resumo do Terceiro Termo Aditivo ao Convênio nº 22/2021**

**Processo:** 069.1479.2022.0005389-18. **Convenentes:** SUDESB e o Município de Lapão/BA. **Do Aditamento:** Fica prorrogado por 120 (cento e vinte) dias, o prazo de vigência do Convênio nº 22/2021. **Data:** 11/01/2023. **Assinam:** Vicente José de Lima Neto, Diretor-Geral da SUDESB e Marcio Antonio Messias Da Silva, Prefeito Municipal de Lapão/Ba.

**Resumo do Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 42/2021**

**Processo:** 069.1479.2022.0005360-28. **Convenentes:** SUDESB e o Município de Cordeiros/BA. **Do Aditamento:** Fica prorrogado por 120 (cento e vinte) dias, o prazo de vigência do Convênio nº 042/2021. **Data:** 11/01/2023. **Assinam:** Vicente José de Lima Neto, Diretor-Geral da SUDESB e Delci Alves Luz, Prefeito Municipal de Cordeiros/Ba.